



# Município de Astorga

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 044/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 52, § 1º, da Lei Municipal n.º 2.447/2012, de 04 de abril de 2012, que dispõe sobre o Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal de Astorga;

### D E C R E T A

- Art. 1º - Fica designada a servidora **MARIA ISTER MOREIRA DOS SANTOS FIORESI**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Professor, nível MC-4, para **exercer jornada suplementar de 20 (vinte) horas semanais**, recebendo o valor correspondente ao nível inicial da classe em que está posicionada, para atuar junto a Escola Municipal João Freire de Carvalho, do Distrito de Içara, Município de Astorga, para o **período de 04/06/2018 à 20/12/2018**.
- Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Maio de 2018 (dois mil e dezoito).

  
ANTONIO CARLOS LOPES

Prefeito Municipal

  
MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA  
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no Diário  
Oficial do Município  
Edição 1518 pág. 17  
Data: 01/06/18